



DESPACHO

Ao Sr,
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos junto ao Programa Brasil Carinhoso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

Orgão: 01 – Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Unidade orçamentária: 0103 – Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 0.082 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte de recurso: 0122000054 – Transferencia de Conv. União Vinc. À Educação

VARGEM GRANDE – MA, 26 DE MAIO DE 2020

Fábio Sousa Costa Leite
Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0